

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5048/2026	Elio Jove Vieira Junior	Elza Jacintho Quirino	374.***.***-53	PT nº 200952/CAPIA/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SEMA/MT
PORTARIA Nº 862/2026/SEMA-MT